



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2023

Indeferir Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento de gozo de Licença Prêmio dos Servidores abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de **Licença Prêmio** da servidora **MARIA DAS DORES DIAS**, Matrícula nº: 8095717, portadora do RG nº: 3007053 SDS/PE e do CPF nº: 072.689.854-60, ocupante do cargo de **A.S.G.**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 06 de setembro de 2023.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO


Servidor 95387